

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 209 – DOE – 30/10/21 – seção 1 – p.145

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
Diretoria Técnica de Departamento de Saúde
Hospital Geral de Taipas “Kátia de Souza Rodrigues”

Edital de Abertura de Campos / Vagas para Estágio

A Unidade de Saúde Hospital Geral de Taipas “Kátia de Souza Rodrigues” da Secretaria Estadual de Saúde, através da Comissão de Estágios, torna público o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para estágio obrigatório/curricular de acordo com Resolução SS, de 8-06-2021.

I – DAS INSCRIÇÕES/SOLICITAÇÕES

Artigo 1º - As inscrições/solicitações deverão ser encaminhadas para o email hgt.comissaodeestagios@outlook.com de acordo com o calendário anexo.

Artigo 2º - O atendimento às solicitações de estágio pelo Hospital Geral de Taipas obedecerá à seguinte ordem de preferência para as vagas oferecidas:

I – Instituições de Ensino Públicas;

II – Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;

III – Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

Artigo 3º - As Instituições de Ensino interessadas deverão encaminhar por email o plano de estágio que será discutido e aprovado pela Comissão de Estágio.

Artigo 4º - Após a aprovação do Plano de Estágio pela Comissão local do Hospital Geral de Taipas, será celebrado com as Instituições de Ensino envolvidas o Acordo de Cooperação Técnica para a realização do estágio curricular e outras modalidades.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 5º - As Instituições de Ensino Médio deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

a) Estatuto da Instituição devidamente registrado;

b) Regulamento do Curso;

c) Aprovação pelo Ministério da Educação;

d) Ata da Assembleia que elegeu a última diretoria;

e) Comprovação da existência de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários da Instituição.

Artigo 6º - Para as solicitações de estágio curricular de nível superior, além dos documentos acima citados, deverão encaminhar:

a) Certidão de regularidade do FGTS;

b) Certidão Negativa de Débito relativa ao INSS;

c) Certidão de regularidade fiscal municipal;

d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativa ao CNPJ;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

f) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (NCDT) Documentação citada acima, deverá ser encaminhada para o Hospital Geral de Taipas da seguinte forma: Toda documentação deverá ser entregue em pasta catalogo com plástico, com identificação da Instituição de Ensino na capa da pasta, conforme e na ordem da numeração acima.

III – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A referida documentação deverá ser entregue no setor de Comissão de Estágios, sito à Avenida Elísio Teixeira Leite, 6.999 – Parada de Taipas – SP /Telefone para contato (11) 3973-0459 no horário das 08h00 às 12h00 de segunda à sexta-feira.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 7ª – Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Estágios.

Categoria Profissional	Setor (Unidades de Internação Clínica e Cirúrgica, UTI Adulto, Centro Cirúrgico, Ambulatórios Gerais e Pronto Socorro)	Número de Vagas Oferecidas
Medicina	Pronto Socorro Observação, Pronto Socorro Emergência, Centro Obstétrico, Clínica cirúrgica e Clínica Médica.	59
Odontologia Pós-graduação	Unidades de Internação, Pronto Socorro e Centro Cirúrgico.	5
Enfermeiro	Unidades de Internação: Alojamento Conjunto, Clínica Médica, UTI Adulto, Clínica Cirúrgica, Pediatria. Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Central de Material Esterilizado e Pronto Socorro.	25
Enfermeiro Pós-graduação	Centro Obstétrico.	5
Técnico de Enfermagem	Unidades de Internação: Alojamento Conjunto, Clínica Médica, UTI Adulto, Clínica Cirúrgica, Pediatria. Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Central de Material Esterilizado e Pronto Socorro.	70
Técnico de Radiologia	Unidades de Internação e Radiologia.	9
Fisioterapeuta	Unidades de Internação e Pronto Socorro.	3
Fonaudiólogo	Unidades de Internação e Pronto Socorro.	1
Serviço Social	Unidades de Internação e Pronto Socorro.	2
Administrativo	Áreas administrativas.	30

HORÁRIOS que deverão ser respeitos, conforme estipulado:

Manhã: 07h30 às 12h30 (5 horas) / Intervalo: 9h30 às 9h50

Tarde: 13h00 às 18h (5 horas) / Intervalo: 15h00 às 15h20

Noite: 19h20 às 23h20 / Intervalo: 21h00 às 21h20

Finais de Semana: Idem a Semana

NÃO HÁ TOLERANCIA PARA ATRASO.

Orientações Gerais:

Professores e Alunos, entrar na Instituição Hospitalar:

Portando documento de Autorização de Entrada;

Uniformizados (Avental, Roupa Branca e crachá visível);

Portando apenas o necessário em um necessário transparente, Setores especiais (UTI, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico e Centro de Material Esterilizado - CME), utilizar roupa específica:

Seguir as normas da NR32, dentre elas:

Cabelos presos;

Unhas curtas e preferencialmente sem esmalte (cor base ou cores neutras),

Sapato fechado,

Não usar adornos (Brincos, anéis, pulseiras, relógios, correntes).

Não trocar de setor sem prévia autorização.

Calendário para Avaliação da Solicitação de Estágio

Atividade Período

Período de Inscrição e envio de Planos de Estágio 04/11 a 26/11/2021